



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 346/GAPRE, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **CLODOALDO PEREIRA DA COSTA**, ocupante da função de Coordenador da Divisão do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/05/2024 a 29/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de maio de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito